



ANEXOS PL 1231
2019

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

A presente Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro refere-se à criação do cargo abaixo citado, solicitados por meio do Memorando 016/2019, de 27 de agosto de 2019, da Presidente do Ipram:

1.1 Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de **Assessor Jurídico**, com cedência de 5 horas semanais. Vencimento mensal de R\$ 1.460,05.

1.1.1 Total do acréscimo pretendido para 2019, com parcelas salariais: R\$ 5.937,54;

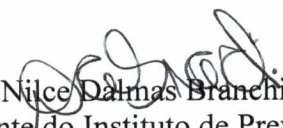
1.1.2 Total do acréscimo pretendido para 2020, com parcelas salariais: R\$ 23.750,15;

1.1.3 Total do acréscimo pretendido para 2021, com parcelas salariais: R\$ 23.750,15;

Trata-se da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 003/2019.

Eu, **NILCE DALMAS BRANCHI**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IRAM, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 003/2019, de 27 de setembro de 2019, **DECLARO** a viabilidade do gasto, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, **se implementadas as condições apostas no item 4.1.**

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2019


Nilce Dalmas Branchi
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

A presente Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro refere-se à criação do cargo abaixo citado, solicitados por meio do Memorando 016/2019, de 27 de agosto de 2019, da Presidente do Ipram:

1.1 Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de **Diretor Jurídico**, com cedência de 5 horas semanais. Vencimento mensal de R\$ 1.460,05.

1.1.1 Total do acréscimo pretendido para 2019, com parcelas salariais: R\$ 4.866,83;

1.1.2 Total do acréscimo pretendido para 2020, com parcelas salariais: R\$ 19.467,33;

1.1.3 Total do acréscimo pretendido para 2021, com parcelas salariais: R\$ 19.467,33;

1.1.4 Total do acréscimo pretendido para 2019, com Contribuição Patronal: R\$ 1.499,47;

1.1.5 Total do acréscimo pretendido para 2020, com Contribuição Patronal: R\$ 5.997,89;

1.1.6 Total do acréscimo pretendido para 2021, com Contribuição Patronal: R\$ 6.567,30;

Trata-se da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 002/2019, do IPRAM.

Eu, **NILCE DALMAS BRANCHI**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IRAM, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000. Na qualidade de Ordenador de Despesas. E à vista da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 002/2019, do IPRAM, de 27 de setembro de 2019, **com a ciência de que a implementação da respectiva despesa possui condições, a saber: Está condicionada à verificação de viabilidade de todos os quesitos do item "5" do citado impacto, relativamente aos encargos patronais. Também está condicionada à análise de alguns dispositivos legais citados no item "7" do citado impacto, os quais não incluíram os encargos patronais em sua análise. DECLARO** a viabilidade do gasto, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 6 de novembro de 2019


Nilce Dalmas Branchi
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 002/2019

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO – ITENS 1 AO 5

Análise das Condições Orçamentárias e Financeiras Atuais, e com Projeções Futuras

1) Descrição Geral da Estimativa de Impacto

A presente Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro refere-se à criação do cargo abaixo citado, solicitados por meio do Memorando 016/2019, de 27 de agosto de 2019, da Presidente do Ipram:

1.1 Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de **Diretor Jurídico**, com cedência de 5 horas semanais. Vencimento mensal de R\$ 1.460,05.

1.1.1 Total do acréscimo pretendido para 2019, com parcelas salariais: R\$ 4.866,83;

1.1.2 Total do acréscimo pretendido para 2020, com parcelas salariais: R\$ 19.467,33;

1.1.3 Total do acréscimo pretendido para 2021, com parcelas salariais: R\$ 19.467,33;

1.1.4 Total do acréscimo pretendido para 2019, com Contribuição Patronal: R\$ 1.499,47;

1.1.5 Total do acréscimo pretendido para 2020, com Contribuição Patronal: R\$ 5.997,89;

1.1.6 Total do acréscimo pretendido para 2021, com Contribuição Patronal: R\$ 6.567,30;

2) Premissas e Metodologias adotadas

ITEM 3 - A média simples da evolução da despesa dos últimos cinco anos foi de 2,98%. A média simples da evolução da arrecadação da receita nos últimos cinco anos foi de 3,76%. Com base nisso, e atentando aos preceitos do princípio contábil da prudência, projetamos a arrecadação futura um acréscimo de 2,98% em relação ao exercício anterior, a partir de 2019. Em igual forma, projetamos que a despesa crescerá suas quantias em 2,98%, em relação ao exercício anterior, a partir de 2019. Para o exercício de 2019, foram considerados os quantitativos da receita e da despesa estimados e constantes na Lei Orçamentária respectiva, atentando, ainda, ao saldo da Reserva Previdenciária, de R\$ 10.513.133,17. ITEM 6 - No item “6.4” estão computados os quantitativos relativos a este impacto somados aos quantitativos relativos aos impactos sob números 018, 019, 020, 021, 022 e 023, todos de 2019, e emitidos pela Entidade Município de Carlos Barbosa. Para tanto, utilizamos como fonte de informação a “Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 023/2019”, da Entidade Município de Carlos Barbosa. No item “6.5”, para o exercício de 2019, consta expressa a estimativa atual para o exercício. Para os exercícios de 2020 e de 2021, estimou-se um acréscimo de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) ao ano, em relação ao anterior.

3) Demonstrativo do Cálculo da Arrecadação, da Despesa e do Resultado Orçamentário

ARRECADAÇÃO		
1 – Arrecadação estimada para 2021	R\$	26.342.841,06
2 – Arrecadação estimada para 2020	R\$	25.580.540,94
3 – Arrecadação estimada para 2019	R\$	24.840.300,00
4 – Arrecadação em 2018	R\$	20.776.600,55
5 – Arrecadação em 2017	R\$	19.572.787,88
6 – Arrecadação em 2016	R\$	19.870.506,59
7 – Arrecadação em 2015	R\$	11.726.727,08
8 – Arrecadação em 2014	R\$	10.889.823,12
DESPESAS EXECUTADA		
1 – Despesa estimada para 2021	R\$	15.193.789,07

2 – Despesa estimada para 2020	R\$	14.754.116,40
3 – Despesa estimada para 2019	R\$	14.327.166,83
4 – Despesas em 2018	R\$	10.093.270,68
5 – Despesas em 2017	R\$	8.368.956,83
6 – Despesas em 2016	R\$	6.597.948,80
7 – Despesas em 2015	R\$	5.242.093,30
8 – Despesas em 2014	R\$	4.563.092,45
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
1 - Resultado Orçamentário estimado para 2021	R\$	11.149.051,99
2 – Resultado Orçamentário estimado para 2020	R\$	10.826.424,54
3 – Resultado Orçamentário estimado para 2019	R\$	10.513.133,17
4 – Resultado Orçamentário de 2018	R\$	10.683.329,87
5 – Resultado Orçamentário de 2017	R\$	11.203.831,05
6 – Resultado Orçamentário de 2016	R\$	13.272.557,79
7 – Resultado Orçamentário de 2015	R\$	6.484.633,78
8 – Resultado Orçamentário de 2014	R\$	6.326.730,67

4) Classificação Orçamentária da Despesa

4.1 Para Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Diretor Jurídico, **excluído o encargo patronal:**

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM

Unidade: 1 - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0140 – Apoio Administrativo do IPRAM

Atividade: 2914 – Manutenção dos Recursos Humanos Ativos do IPRAM

Elemento de despesa: 3.1.9.0.11 – 14000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 4.866,83

5 Análise das condições orçamentárias e financeiras, excluindo dessa análise o encargo patronal.

5.1 Para Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Diretor Jurídico,

5.1.1 a presente despesa será atendida integralmente pela Lei Orçamentária Anual vigente em cada exercício, a partir de 2019, na classificação citada no item 4.1.

5.1.2 A presente despesa não afetará as metas de resultado fiscal, segundo demonstrado no quadro do item “3”. A receita realizar-se-á em valor superior à despesa, com capacidade de honrar também o acréscimo de despesa pretendido, se as estimativas forem concretizadas.

5.1.3 A presente despesa apresenta a metodologia e as premissas de cálculo utilizadas.

5.1.4 A presente despesa apresenta compatibilidade com os dispositivos constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.1.5 Na expectativa de que a receita a ser arrecadada e a despesa a ser executada ocorram nos parâmetros estimados, o Instituto IPRAM apresenta plena condição financeira para suportar este acréscimo de despesa.

IMPACTO NO PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL – ITEM 6

Análise Do Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

6) Despesa Com Pessoal (DP) e Receita Corrente Líquida (RCL)

6.1 – Montantes Registrados até 31 de agosto de 2019		
6.1.1 – RCL	R\$	125.208.336,15
6.1.2 – Despesa de Pessoal do Poder Executivo	R\$	49.643.741,05
6.2 – Percentual da RCL registrada e comprometido com a DP até 31 de agosto de 2019		
6.2.1 – Percentual da RCL comprometido pelo Poder Executivo	%	39,65
6.3 – Estimativa de Acréscimo da DP		
6.3.1 – No Exercício de 2019		
6.3.1.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	6.366,30
6.3.1.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,005
6.3.2 – No Exercício de 2020		
6.3.2.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	25.465,22
6.3.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,02
6.3.3 – No Exercício de 2021		
6.3.3.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	26.034,63
6.3.3.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,02
6.4 – Estimativa de Acréscimos de DP Acumulados		
6.4.1 – No exercício de 2019	R\$	285.521,73
6.4.2 – No exercício de 2019 s/ RCL	%	0,23
6.4.3 – No exercício de 2020	R\$	212.631,53
6.4.4 – No exercício de 2020 s/ RCL	%	0,17
6.4.5 – No exercício de 2021	R\$	1.195.409,05
6.4.6 – No exercício de 2021 s/ RCL	%	0,95
6.5 – Estimativa do Montante da RCL		
6.5.1 – No exercício de 2019	R\$	128.718.500,00
6.5.2 – No exercício de 2020	R\$	132.554.311,30
6.5.3 – No exercício de 2021	R\$	136.504.429,78

ATENDIMENTOS AOS QUESITOS DA LRF – ITEM 7

7) Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal

Atende aos incisos I e o II do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende aos incisos I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao § 3º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **excluindo dessa análise o encargo patronal.**

Atende ao inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende aos incisos I e o II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal de 1988, excluindo dessa análise o encargo patronal.

SENHORA ORDENADORA DE DESPESA

A presente despesa está condicionada à verificação de todos os quesitos do item 5, relativamente aos encargos patronais. Também está condicionada à análise de alguns dispositivos legais citados no item 7, os quais não incluíram os encargos patronais em sua análise. Após tal verificação, se viável, poderá ser emitida a Declaração nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 27 de setembro de 2019,



Edilaine Zucatto
Diretora Contábil CRC/RS 66.301
Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA - IPRAM
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 003/2019

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO – ITENS 1 AO 5

Análise das Condições Orçamentárias e Financeiras Atuais, e com Projeções Futuras

1) Descrição Geral da Estimativa de Impacto

A presente Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro refere-se à criação do cargo abaixo citado, solicitados por meio do Memorando 016/2019, de 27 de agosto de 2019, da Presidente do Ipram:

1.1 Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de **Assessor Jurídico**, com cedência de 5 horas semanais. Vencimento mensal de R\$ 1.460,05.

1.1.1 Total do acréscimo pretendido para 2019, com parcelas salariais: R\$ 5.937,54;

1.1.2 Total do acréscimo pretendido para 2020, com parcelas salariais: R\$ 23.750,15;

1.1.3 Total do acréscimo pretendido para 2021, com parcelas salariais: R\$ 23.750,15;

2) Premissas e Metodologias adotadas

ITEM 3 - A média simples da evolução da despesa dos últimos cinco anos foi de 2,98%. A média simples da evolução da arrecadação da receita nos últimos cinco anos foi de 3,76%. Com base nisso, e atentando aos preceitos do princípio contábil da prudência, projetamos a arrecadação futura um acréscimo de 2,98% em relação ao exercício anterior, a partir de 2019. Em igual forma, projetamos que a despesa crescerá suas quantias em 2,98%, em relação ao exercício anterior, a partir de 2019. Para o exercício de 2019, foram considerados os quantitativos da receita e da despesa estimados e constantes na Lei Orçamentária respectiva, atentando, ainda, ao saldo da Reserva Previdenciária, de R\$ 10.513.133,17. ITEM 6 - No item “6.4” estão computados os quantitativos relativos a este impacto somados aos quantitativos relativos aos impactos sob números 018, 019, 020, 021, 022 e 023, todos de 2019, e emitidos pela Entidade Município de Carlos Barbosa. Para tanto, utilizamos como fonte de informação a “Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 023/2019”, da Entidade Município de Carlos Barbosa. No item “6,5”, para o exercício de 2019, consta expressa a estimativa atual para o exercício. Para os exercícios de 2020 e de 2021, estimou-se um acréscimo de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) ao ano, em relação ao anterior.

3) Demonstrativo do Cálculo da Arrecadação, da Despesa e do Resultado Orçamentário

ARRECADAÇÃO		
1 – Arrecadação estimada para 2021	R\$	26.342.841,06
2 – Arrecadação estimada para 2020	R\$	25.580.540,94
3 – Arrecadação estimada para 2019	R\$	24.840.300,00
4 – Arrecadação em 2018	R\$	20.776.600,55
5 – Arrecadação em 2017	R\$	19.572.787,88
6 – Arrecadação em 2016	R\$	19.870.506,59
7 – Arrecadação em 2015	R\$	11.726.727,08
8 – Arrecadação em 2014	R\$	10.889.823,12
DESPESAS EXECUTADA		
1 – Despesa estimada para 2021	R\$	15.193.789,07
2 – Despesa estimada para 2020	R\$	14.754.116,40
3 – Despesa estimada para 2019	R\$	14.327.166,83
4 – Despesas em 2018	R\$	10.093.270,68

5 – Despesas em 2017	R\$	8.368.956,83
6 – Despesas em 2016	R\$	6.597.948,80
7 – Despesas em 2015	R\$	5.242.093,30
8 – Despesas em 2014	R\$	4.563.092,45
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
1 - Resultado Orçamentário estimado para 2021	R\$	11.149.051,99
2 – Resultado Orçamentário estimado para 2020	R\$	10.826.424,54
3 – Resultado Orçamentário estimado para 2019	R\$	10.513.133,17
4 – Resultado Orçamentário de 2018	R\$	10.683.329,87
5 – Resultado Orçamentário de 2017	R\$	11.203.831,05
6 – Resultado Orçamentário de 2016	R\$	13.272.557,79
7 – Resultado Orçamentário de 2015	R\$	6.484.633,78
8 – Resultado Orçamentário de 2014	R\$	6.326.730,67

4) Classificação Orçamentária da Despesa

4.1 Para Cargo em Comissão de Assessor Jurídico

4.1.1 Parcelas Salariais

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM

Unidade: 1 - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0140 – Apoio Administrativo do IPRAM

Atividade: 2914 – Manutenção dos Recursos Humanos Ativos do IPRAM

Elemento de despesa: 3.1.9.0.11 – 14000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 4.866,83

OBS: Condicionado à abertura de crédito suplementar, sob a condição de abertura do crédito especial referido no item 4.1.2

4.1.2 Contribuição Social Parte Patronal ao INSS

Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa – IPRAM

Unidade: 1 - Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa - IPRAM

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 271 – Previdência Básica

Programa: 0000 – Operações Especiais

Atividade: 3305 – Obrigações Patronais – Regime Geral – Instituto IPRAM

Elemento de despesa: 3.1.9.0.13 – 14026 - Obrigações Patronais

Valor: R\$ 1.070,70

OBS: Condicionado à abertura de crédito especial.

5 Análise das condições orçamentárias e financeiras.

5.1 Para Gratificação pelo exercício de Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

5.1.1 a presente despesa será atendida integralmente pela Lei Orçamentária Anual vigente em cada exercício, a partir de 2019, na classificação citada no item 4.1, **observadas as condições respectivas e expressas no item 4.1.**

5.1.2 A presente despesa não afetará as metas de resultado fiscal, segundo demonstrado no quadro do item “3”. A receita realizar-se-á em valor superior à despesa, com capacidade de honrar também o acréscimo de despesa pretendido, se as estimativas forem concretizadas.

5.1.3 A presente despesa apresenta a metodologia e as premissas de cálculo utilizadas.

5.1.4 Para que haja compatibilidade com os dispositivos constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, **a presente despesa está condicionada à abertura dos créditos mencionados no item 4.1.**

5.1.5 Na expectativa de que a receita a ser arrecadada e a despesa a ser executada ocorram nos parâmetros estimados, o Instituto IPRAM apresenta plena condição financeira para suportar este acréscimo de despesa.

IMPACTO NO PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL – ITEM 6

Análise Do Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

6) Despesa Com Pessoal (DP) e Receita Corrente Líquida (RCL)

6.1 – Montantes Registrados até 31 de agosto de 2019		
6.1.1 – RCL	R\$	125.208.336,15
6.1.2 – Despesa de Pessoal do Poder Executivo	R\$	49.643.741,05
6.2 – Percentual da RCL registrada e comprometido com a DP até 31 de agosto de 2019		
6.2.1 – Percentual da RCL comprometido pelo Poder Executivo	%	39,65
6.3 – Estimativa de Acréscimo da DP		
6.3.1 – No Exercício de 2019		
6.3.1.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	5.937,54
6.3.1.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,005
6.3.2 – No Exercício de 2020		
6.3.2.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	23.750,15
6.3.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,02
6.3.3 – No Exercício de 2021		
6.3.3.1 – Acréscimo pretendido neste impacto	R\$	23.750,15
6.3.3.2 – Acréscimo pretendido neste impacto s/ RCL	%	0,02
6.4 – Estimativa de Acréscimos de DP Acumulados		
6.4.1 – No exercício de 2019	R\$	285.092,97
6.4.2 – No exercício de 2019 s/ RCL	%	0,23
6.4.3 – No exercício de 2020	R\$	210.916,46
6.4.4 – No exercício de 2020 s/ RCL	%	0,17
6.4.5 – No exercício de 2021	R\$	1.193.124,57
6.4.6 – No exercício de 2021 s/ RCL	%	0,95
6.5 – Estimativa do Montante da RCL		
6.5.1 – No exercício de 2019	R\$	128.718.500,00
6.5.2 – No exercício de 2020	R\$	132.554.311,30
6.5.3 – No exercício de 2021	R\$	136.504.429,78

ATENDIMENTOS AOS QUESITOS DA LRF – ITEM 7

7) Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal

Atende aos incisos I e o II do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **condicionado à abertura dos créditos mencionados no item 4.1.**

Atende aos incisos I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao § 3º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, **condicionado à abertura dos créditos mencionados no item 4.1.**

Atende ao § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende ao inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

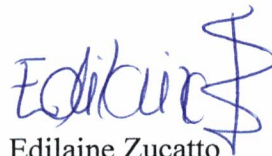
Atende ao Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Atende aos incisos I e o II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal de 1988. **condicionado à abertura dos créditos mencionados no item 4.1.**

SENHORA ORDENADORA DE DESPESA

A presente despesa está **condicionada à abertura dos créditos mencionados no item 4.1.** Após atendida tal condição, poderá ser emitida a Declaração nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 27 de setembro de 2019,



Edilaine Zucatto

Diretora Contábil CRC/RS 66.301
Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 029/2019

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 022/2019, solicitando estimativa gastos para criação de cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, 05 (cinco) horas semanais. Terá um acréscimo de R\$ 5.937,54 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2019.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2018 à 31/12/2018	R\$	104.433.874,67
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2018 à 31/12/2018	R\$	44.946.423,14
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2018 a 31/12/2018	%	43,04%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Setembro de 2019	R\$	115.617.825,39
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Para o Exercício de 2019	R\$	51.510.304,75
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2019	R\$	5.937,54
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2020	R\$	23.750,15
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2021	R\$	23.750,15
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2022	R\$	23.750,15
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2019	R\$	119.215.700,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2020	R\$	128.752.956,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2021	R\$	139.053.192,48
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2022	R\$	150.177.447,88
2.4 – Acumulados para os exercícios:		
2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2019	R\$	441.606,38
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2020	R\$	678.094,19
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2021	R\$	1.493.463,18
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2022	R\$	1.493.463,18
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2019 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0367
2.5.2 – No acumulado para 2019 (2.2.1+2.4.1) / (2.3.1)	%	43,58
2.5.3 – No acumulado para 2020 (2.2.1+2.4.2x106%) / (2.3.2)	%	42,97
2.5.4 – No acumulado para 2021 (2.2.1+2.4.3x112%) / (2.3.3)	%	42,69
2.5.5 – No acumulado para 2022 (2.2.1+2.4.4x118%) / (2.3.4)	%	42,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista/Atualizada	R\$ 144.100.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 109.216.862,01
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 11.370.497,32
3.1.4 – Receita Estimada para o Exercício	R\$ 144.100.000,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 2.129.639,42

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 119.910.887,20
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 91.940.690,37
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 88.929.052,03
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 27.970.196,83
3.2.5 – Restos a Pagar Exercícios Anteriores	R\$ 2.139.152,80
3.2.6 – Depósitos Consignados a Terceiros	R\$ 646.607,20

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Corresponde ao realizado em Setembro/19 deduzido os proventos de Inativos, Pensionistas, Férias, saúde servidores as Indenizações Trabalhistas; multiplicado por 3,5 (03 meses + 50% 13º salário) acrescido do realizado de Janeiro a Setembro.
- 2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027 e 028/2019.
- 2.2.2 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2019.
- 2.3.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2019 é calculada aplicando-se a RCL estimada nos orçamentos de 2019.
- 2.3.2 e 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2020, 2021 e 2022 é a constante da peça orçamentária de 2019 com uma variação de 8% Sobre Estimativa do exercício anterior.
- 2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 018, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027 e 028/2019.
- 2.5.3 = Para os gastos de pessoal para 2019 já está computado a revisão anual dos vencimentos.
- 2.5.5 e 2.5.6 = Para os gastos de pessoal para 2020, 2021 e 2022 estimamos uma revisão salarial em 6% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2019, Lei nº 3.593 de 18 de dezembro de 2018, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 59.464.479,09, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 13.713.500,00.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- (x) Aumento Permanente da Receita;
- () Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução;
- () Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00
- () A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

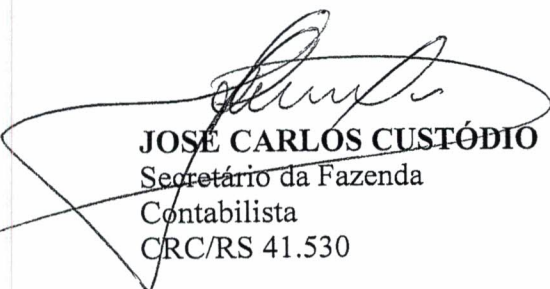
Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2018
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Setembro/2019
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2018
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Setembro/2019
- Anexo – Demonstrativo Despesa Autorizada/Realizada– Jan a Set/2019
- Anexo – Demonstrativo Receita e Despesa Empenhada –Setembro/2019

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2018 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2019 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 21 de Outubro de 2019.


JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda
Contabilista
CRC/RS 41.530





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo no memorando nº 022/2019, solicitando estimativa gastos para criação de cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, 05 (cinco) horas semanais.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 029/2019.

Eu, **EVANDRO ZIBETTI**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2019, nº 3.593 de 18 de dezembro de 2018 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 21 de Outubro de 2019.


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2018 a DEZEMBRO de 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.286.535,68	8.261.315,00	8.222.569,56	9.436.775,88	15.131.554,32	8.733.666,61	12.077.215,09	8.656.879,84	8.477.007,27	9.168.646,89	8.135.005,46	14.033.608,58	120.132.973,88	120.132.973,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.376.324,40	1.410.237,95	1.532.297,80	1.543.825,14	7.050.324,73	1.888.051,13	1.495.593,28	1.831.145,60	1.872.148,25	1.558.183,14	1.461.528,94	1.685.019,58	24.704.473,94	24.786.000,00
IPRU	65.494,99	30.083,73	38.926,29	290.467,48	5.813.125,03	563.687,15	338.070,05	308.977,11	298.303,29	294.644,06	155.704,93	69.658,42	8.267.142,53	7.970.000,00
ISS	747.441,02	782.193,02	796.243,02	720.716,45	773.753,88	814.536,64	722.845,47	820.889,22	878.529,25	775.376,52	803.681,27	856.067,75	9.492.282,84	10.102.000,00
ITBI	252.230,27	166.413,59	230.456,09	187.115,71	154.442,05	156.923,58	156.923,58	411.867,88	399.860,57	159.886,45	185.878,27	2.650.315,88	2.662.000,00	2.662.000,00
IRRF	285.126,28	276.343,34	272.040,10	281.065,74	265.318,53	267.084,84	254.848,07	258.146,43	270.762,09	273.546,16	267.760,93	575.927,28	3.548.969,80	3.156.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.031,83	155.194,27	194.631,70	64.289,76	43.885,24	57.147,85	22.906,11	30.254,96	24.693,05	54.730,47	48.503,69	23.719,96	745.769,89	696.000,00
Contribuições	105.950,32	106.241,41	98.538,32	111.623,49	103.589,08	113.289,70	110.701,17	114.082,66	111.178,45	106.890,52	2.589,55	106.781,96	1.191.467,63	1.584.000,00
Receita Patrimonial	52.876,46	143.876,40	-66.195,12	78.143,54	54.735,07	106.139,07	111.263,23	75.857,65	62.145,68	76.953,80	60.107,18	52.841,78	810.744,74	1.455.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.343,51	143.876,40	-66.195,12	77.448,44	46.340,48	65.328,81	67.627,23	68.774,65	51.885,76	58.876,84	50.774,15	50.932,74	668.013,89	1.030.450,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.532,95	0,00	0,00	695,10	8.394,59	42.810,26	43.636,00	6.083,00	10.259,92	8.076,96	9.333,03	1.909,04	142.730,85	425.400,00
Receita Agropecuária	17.507,82	5.079,06	8.847,97	7.811,48	47.713,04	89.069,34	63.689,71	44.588,36	14.801,36	11.819,64	16.487,50	11.026,13	338.791,41	39.200,00
Receita Industrial	0,00	407,16	1.155,60	1.235,52	126,36	238,68	1.263,60	2.106,00	1.572,48	1.726,92	98.921,60	336,96	109.080,88	1.000,00
Receita de Serviços	680,07	1.044,06	-349,55	516,56	9.499,53	193.469,30	2.090.086,56	712.201,82	18.048,28	425,10	10.113,28	405,10	3.036.139,09	2.904.400,00
Transferências Correntes	8.717.110,68	6.552.274,46	6.632.124,46	7.661.896,68	7.807.422,33	6.315.455,72	8.175.622,64	5.793.232,89	6.368.942,30	7.365.731,53	6.463.781,53	12.130.351,89	89.983.747,11	89.211.516,60
Cota-Parte de FPM	1.494.604,95	1.953.816,11	1.315.749,42	1.379.520,40	1.693.006,67	1.585.420,24	1.826.336,02	1.358.417,72	1.024.519,67	1.163.847,69	1.461.931,13	2.558.389,40	18.815.659,42	20.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.633.468,12	2.952.650,40	3.217.840,68	3.499.518,45	4.114.859,75	2.648.275,03	4.862.424,79	2.827.534,36	3.906.097,35	4.559.380,18	3.487.902,95	5.917.004,82	45.446.956,88	45.875.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.845.603,75	325.449,76	468.313,82	1.038.896,16	217.364,12	101.554,75	103.629,06	70.095,35	45.203,14	40.284,30	22.210,47	1.307.741,36	5.583.346,04	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	82,83	178,88	46,58	115,85	108,57	149,59	366,88	164,16	8.052,30	24.330,97	454,36	136,04	34.187,01	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	21.009,28	21.069,28	21.069,28	21.069,28	21.069,28	21.069,28	21.069,28	0,00	0,00	63.210,16	21.069,28	231.764,40	280.000,00
Transferências da LC 61/1988	84.504,25	60.427,43	48.590,01	52.286,23	56.356,79	55.460,27	50.233,52	56.037,37	72.088,52	60.662,01	12.087,01	57.653,57	666.396,98	600.000,00
Transferências do FUNDEB	1.042.693,69	745.469,79	774.479,60	830.164,34	885.222,50	719.571,12	736.217,41	774.427,46	720.065,73	856.787,20	807.462,22	1.064.453,63	9.957.014,69	9.800.500,00
Outras Transferências Correntes	616.153,09	493.112,81	769.035,07	840.125,97	819.434,65	1.183.955,44	755.345,68	685.487,19	592.915,59	660.439,18	609.513,23	1.203.903,79	9.248.421,69	8.106.016,60
Outras Receitas Correntes	16.085,93	32.154,50	16.150,08	31.523,47	58.144,18	25.954,67	29.024,90	83.664,86	28.369,49	46.815,94	25.485,88	46.145,18	439.519,08	150.067,00
DEDUÇÕES (II)	1.411.662,80	1.062.738,36	1.013.721,94	1.198.281,26	1.220.553,01	882.385,81	1.186.900,12	866.863,65	1.011.192,18	1.169.701,01	1.009.581,22	1.818.746,06	13.852.097,42	13.851.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.411.662,80	1.062.738,36	1.013.721,94	1.198.281,26	1.220.553,01	882.385,81	1.186.900,12	866.863,65	1.011.192,18	1.169.701,01	1.009.581,22	1.818.746,06	13.852.097,42	13.951.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.874.872,88	7.198.576,64	7.208.847,62	8.237.894,62	13.911.001,31	7.851.280,80	10.890.314,97	7.790.216,19	7.466.815,09	7.998.346,58	7.129.424,24	12.214.762,52	106.761.862,46	106.181.833,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 31/01/2019 E HORA DA EMISSÃO 11:44:04



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO de 2018 a SETEMBRO de 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)														EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1,00	
RECEITAS																											
Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL (000000 R\$)		PREVISÃO ATUALIZADA													
RECEITAS CORRENTES (I)																											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria																											
IPTU																											
ISS																											
ITBI																											
RRF																											
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria																											
Contribuições																											
Receita Patrimonial																											
Rendimentos de Aplicação Financeira																											
Outras Receitas Patrimoniais																											
Receita Agropecuária																											
Receita Industrial																											
Receita de Serviços																											
Transferências Correntes																											
Cota-Parte do FPM																											
Cota-Parte do ICMS																											
Cota-Parte do IPVA																											
Cota-Parte do ITR																											
Transferências de LC 87/1996																											
Transferências de LC 61/1989																											
Transferências do FUNDEB																											
Outras Transferências Correntes																											
Outras Receitas Correntes																											
DEDUÇÕES (II)																											
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência																											
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais																											
Dotação de Receita para Formação do FUNDEF																											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)																											

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO: 17/10/2019 E HORA DA EMISSÃO: 14:38:35



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2018 a DEZEMBRO de 2018

R\$ 1,00												
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											
	LIQUIDADAS											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.995.995,47	3.361.300,06	3.465.631,28	3.699.121,24	3.598.532,58	3.738.876,63	5.240.970,20	3.628.474,98	3.836.130,08	4.034.708,24	3.961.395,57	6.019.589,20
Pessoal Ativo	3.973.296,48	3.110.387,13	3.346.171,28	3.522.682,36	3.469.992,35	3.631.047,37	5.134.922,88	3.699.569,47	3.699.887,27	3.884.334,63	3.639.294,66	5.834.215,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.173.152,38	2.228.373,11	2.476.960,92	2.629.886,12	2.574.444,70	2.725.414,00	4.137.838,71	2.711.851,04	2.734.834,79	2.875.213,98	2.863.429,67	4.134.507,83
Obrigações Patronais	800.144,10	882.014,02	872.310,36	892.794,26	894.547,65	905.633,37	997.084,17	987.718,43	964.852,48	1.009.120,65	975.864,99	1.699.707,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.698,99	250.915,93	116.460,00	176.438,86	119.540,23	107.829,26	106.047,32	128.905,51	136.251,81	150.373,61	122.101,91	185.383,59
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	118.337,54	150.227,54	71.242,77	269.451,76	104.871,89	180.969,74	249.465,13	234.745,57	210.471,47	330.799,01	257.995,63	369.840,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	118.337,54	150.227,54	71.242,77	269.451,76	104.871,89	85.443,99	128.315,25	96.267,47	95.058,27	146.713,17	85.424,95	304.797,69
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.192,33	123.149,88	136.459,10	115.413,20	184.085,84	172.570,68	95.042,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.878.657,93	3.211.075,52	3.394.388,51	3.429.669,48	3.483.680,69	3.557.906,69	4.991.505,07	3.593.729,41	3.625.867,61	3.703.909,23	3.703.400,94	5.619.736,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										106.761.882,46		
(-) Transferências Obrigatórias da União Realizadas às Entidades Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)										0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										106.761.882,46		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)										46.417.610,70		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (índices I, II e III, art. 20 da LRF)										57.051.416,53		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										54,768.845,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										51.886.274,88		

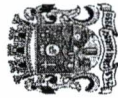
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 31/01/2019 E HORA DA EMISSÃO 11:46:17



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO de 2018 a SETEMBRO de 2019

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)															RS\$ 1,00
LIQUIDADAS															
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.034.708,24	3.961.396,57	6.019.599,20	4.730.105,93	3.487.994,96	4.131.041,80	4.446.483,68	4.303.279,32	4.176.496,20	5.805.006,46	4.154.823,26	4.145.882,50	53.396.817,12	120.335,56	
Pessoal Ativo	3.894.334,63	3.859.294,66	5.834.215,61	4.415.106,32	3.254.914,51	3.877.151,50	3.994.176,10	4.114.854,55	4.067.296,56	5.555.629,29	3.986.635,73	3.982.006,62	50.785.618,08	116.978,31	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.875.213,98	2.863.429,67	4.134.507,83	3.405.491,38	2.309.988,19	2.840.758,20	2.918.570,48	3.070.244,02	3.022.908,35	4.510.965,96	2.931.623,41	2.911.844,27	37.795.545,74	1.082,04	
Obrigações Patronais	1.009.120,65	975.864,99	1.699.707,78	1.009.614,94	944.926,32	1.038.393,30	1.075.607,62	1.044.610,53	1.044.388,21	1.044.663,33	1.055.012,32	1.050.162,35	12.990.072,34	115.896,27	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	83.597,36	75.149,69	123.319,51	209.137,25	25.041,80	26.791,44	9.921,69	0,00	0,00	552.956,74	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	83.597,36	75.149,69	123.319,51	209.137,25	25.041,80	26.791,44	9.921,69	0,00	0,00	552.956,74	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	150.373,61	122.101,91	185.383,59	231.402,25	157.930,76	130.570,79	243.168,33	163.382,97	82.408,20	239.454,48	188.187,53	183.875,88	2.058.240,30	3.357,25	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	330.799,01	257.995,63	359.840,57	412.060,59	216.471,97	282.662,70	327.872,11	295.286,75	178.166,85	237.796,55	136.952,66	65.381,54	3.141.266,93	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	146.713,17	85.424,95	304.797,69	328.463,23	141.322,28	159.343,19	118.734,86	122.404,47	150.044,74	182.141,42	134.291,32	84.030,87	1.937.712,19	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.840,48	1.330,67	45.733,44	2.861,34	1.330,67	198.898,80	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	184.085,84	172.570,68	95.042,88	89.597,36	75.149,69	123.319,51	209.137,25	25.041,80	26.791,44	9.921,69	0,00	0,00	1.004.658,14	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.703.909,23	3.703.400,94	5.619.756,63	4.318.045,34	3.271.522,99	3.848.379,10	4.118.611,57	4.007.992,57	3.998.329,35	5.567.208,91	4.017.870,60	4.080.520,96	50.255.550,19	120.335,56	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
VALOR															
% SOBRE A RCL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.617.825,39														0,00
(-) Transferências Obrigatórias de União Relativas às Emergências Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00														100,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	115.617.825,39														100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIB)	50.375.885,75														43,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.433.625,71														54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.311.944,43														51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.190.263,14														48,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 17/10/2019 E HORA DA EMISSÃO 15:45:11



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 11 Lei 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM
A REALIZADA
Janeiro a Setembro de 2019
Entidade: Todas

CÓDIGO	TÍTULO	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS e EXTRAORDINÁRIOS			
RESUMO						
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.153.179,09	400,00	73.153.579,09	56.091.669,84	17.061.909,25
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.196.457,63	181.850,00	52.378.307,63	48.343.596,64	4.034.710,99
	INVESTIMENTOS	14.139.992,26	152.400,00	14.292.392,26	10.961.655,67	3.330.736,59
	INVERSÕES FINANCEIRAS	489.700,00	0,00	489.700,00	232.665,05	257.034,95
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.181.300,00	0,00	3.181.300,00	3.181.300,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	10.523.133,17	0,00	10.523.133,17	0,00	10.523.133,17
	Total Geral	154.783.762,15	334.650,00	155.118.412,15	119.910.887,20	35.207.524,95



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro a Setembro de 2019
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Empenhada

RECEITA	DESPESA
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS e CONTR. MELHORIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA AGROPECUÁRIA	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA INDUSTRIAL	DESPESAS DE CAPITAL
RECEITA DE SERVIÇOS	INVESTIMENTOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVERSÕES FINANCEIRAS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
(R) RECEITAS CORRENTES	Total AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
(R) RECEITA PATRIMONIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Total RECEITAS CORRENTES	TOTAL
RECEITA DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Total RECEITA DE CAPITAL	
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	
Total RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Total Receitas de Capital Intraorçamentárias	



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
ASSIS BRASIL, 11 - 95185000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro a Setembro de 2019
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Empenhada

TOTAL

RESUMO

RECEITA

DESPESA

RECEITAS CORRENTES	98.866.656,74	DESPESAS CORRENTES	93.838.286,48
RECEITA DE CAPITAL	2.632.785,84	DESPESAS DE CAPITAL	14.375.620,72
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.717.419,43	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.697.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00		
Deficit	10.694.025,19	TOTAL	119.910.887,20
TOTAL	119.910.887,20		



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 16/2019, do IPRAM.

Cargo em comissão de Assessor Jurídico, com carga horária de 05 horas semanais. Estimativa a partir de outubro/2019.

CC no valor de **R\$ 1.460,05**

	2019	2020	2021
Remuneração	R\$ 4.380,15	R\$ 17.520,60	R\$ 17.520,60
13º salário	R\$ 365,01	R\$ 1.460,05	R\$ 1.460,05
1/3 férias	R\$ 121,67	R\$ 486,68	R\$ 486,68
INSS (22%)	R\$ 1.070,70	R\$ 4.282,81	R\$ 4.282,81
TOTAL	R\$ 5.937,54	R\$ 23.750,15	R\$ 23.750,15

Total de aumento nos 03 exercícios:

R\$ 53.437,83

Carlos Barbosa, 28 de agosto de 2019.

Cláudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Mem.022/2019

Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2019.

De: IPRAM

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Impacto financeiro referente a parte patronal da criação de Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Diretor Jurídico.

Senhor Secretário

Solicito impacto orçamentário-financeiro para encaminhar a alteração da Lei nº 2755/2012, de 29 de março de 2012, para criar:

- 01 cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, carga horária semanal de 5 horas, vencimento mensal de R\$ 1.460,05
- e
- Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Diretor Jurídico, com cedência de 05 horas semanais, e valor de R\$ 1.460,05.

Sendo assim, solicito que Vossa Senhoria analise os itens "5", na íntegra e alguns dispositivos legais do item 7, conforme estimativa de impacto orçamentário e financeiro Nº 002/2019, em anexo, referente a parte patronal da criação de Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Diretor Jurídico.

Atenciosamente,


Nilce Dalmas Branchi
Presidenta do IPRAM

Redigido por Nilce Dalmas Branchi
Instituto de Previdência Municipal de Carlos Barbosa- IPRAM.

08/10/19
ARIELI CRISTIANA FAIZ
Agente Administrativo
Matrícula nº 1617